



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
GABINETE DO MINISTRO

Ofício n. 282/2020/GM-MDR

Brasília, 23 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Mesa Diretora
Câmara dos Deputados, Edifício Principal, Praça dos Três Poderes
70160-900 Brasília-DF

Assunto: Resposta ao Requerimento n. 196/2020.

Anexos: Ofício 1ºSec/RI/E/nº 1099, de 17/03/2020 (1788019)

Senhora Primeira-Secretária,

1. Cumprimentando-a cordialmente, reporto-me ao Ofício 1ºSec/RI/E/nº 1099, de 17/03/2020 (1788019), pelo qual V. Exa. enviou o Requerimento de Informação n. **196/2020** — Deputado Federal Capitão Alberto Neto), a partir do qual é solicitada a prestação de informações acerca do estado atual do planejamento e das iniciativas já executadas no âmbito da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira – CDIF.

2. A esse respeito, informa-se inicialmente que a referida Comissão, embora tenha um histórico de atuação anterior, foi instituída pelo Decreto nº 9.961, de 8 de agosto de 2019, e é o órgão de assessoramento superior, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, destinado a propor medidas e coordenar as ações que visem ao desenvolvimento das iniciativas necessárias à atuação do governo federal na faixa de fronteira.

3. Após a reinstituição da CDIF, a partir da publicação do Decreto nº 9.961/2019, foram realizadas as reuniões previstas para o colegiado, obtendo-se como resultados a aprovação de seu Regimento Interno, a apresentação de um Termo de Execução Descentralizada – TED com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, para o desenvolvimento da temática de novos estudos para a Faixa de Fronteira e também a apresentação de um Plano de Ação para os anos de 2020 a 2022, com o intuito do alinhamento dos projetos, programas e ações para a promoção do desenvolvimento regional fronteiriço.

4. Com relação aos produtos já concluídos e relacionando-os com as ações previstas nas competências da CDIF, apresenta-se as informações a seguir:

I - Resultados relacionados à competência "a)": Foi retomado o diálogo permanente com as onze Unidades da Federação – UF localizadas na faixa de fronteira,

com a apresentação do Plano de Ação da CDIF para os anos de 2020 a 2022, com a finalidade de se alinhar projetos, programas e ações de promoção do desenvolvimento regional fronteiriço;

II - Resultados relacionados à competência "b)": Articulação permanente junto ao Ministério das Relações Exteriores – MRE, na busca de medidas que promovam o desenvolvimento regional fronteiriço, a partir de manifestações nas pautas do Anteprojeto de Acordo de Localidades Fronteiriças Vinculadas do MERCOSUL (ALFV) e também na pauta da Comissão Vice-Ministerial de Integração Fronteiriça Brasil-Peru (CVIF Brasil-Peru). Também foi mantida a articulação permanente com as Divisões da América do Sul I, II e III do MRE, com atuação nas pautas dos Comitês de Integração Fronteiriça (CIFs) geridas por aquele órgão;

III - Resultados relacionados à competência "c)": Acompanhamento da execução do TED celebrado com o IPEA, que inclui em seu escopo a construção do sistema de informações para o gerenciamento das ações que visem ao desenvolvimento regional na faixa de fronteira. Também foi acompanhada a instalação da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional. Lembra-se que a construção do sistema de informações sujeita-se às ações da CDIF e deve atender às diretrizes do estudo "Bases para uma proposta de desenvolvimento e integração da faixa de fronteira", estudo este que está sob elaboração pelo IPEA;

IV - Resultados relacionados à competência "d)": A CDIF estabeleceu e mantém articulação contínua com os onze estados da fronteira, visando à retomada das tratativas da identificação de suas principais demandas e da estruturação de novos Planos Estaduais de Desenvolvimento da Fronteira (PDIFs). Lembra-se que os referidos planos estaduais serão produzidos considerando o Plano de Ação da CDIF para os anos de 2020 a 2022 e os planos regionais de desenvolvimento da SUDAM e da SUDECO.

5. Atendendo à solicitação contida no Requerimento de Informação n. 196/2020, informa-se que, no momento atual, foi concluído o levantamento das atividades que compõem o Plano de Ação da CDIF. Todavia, o cronograma de execução destas atividades ainda não está disponível, pois será discutido nas próximas reuniões da Comissão, previstas para o mês de maio. As atividades previstas no Plano de Ação da CDIF estão sob responsabilidade de vários órgãos, assim cada um deles deve adequar a realização destas atividades com a própria disponibilidade orçamentária.

6. Quanto à alocação de recursos, estão previstos valor global de R\$ 6.570.793,00 (seis milhões, quinhentos e setenta mil e setecentos e noventa e três reais) para a execução das ações da CDIF, conforme a Lei Orçamentária Anual de 2020. Estes recursos são integrantes das Ações Orçamentárias "6553 - Apoio à Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira" e "7W59 - Apoio à Inovação na Faixa de Fronteira Implantação do Projeto Sul-Fronteira".

7. Sendo estas as informações a apresentar, renovo meus votos de apreço e distinta consideração, colocando a equipe técnica deste Gabinete à disposição para esclarecimentos que eventualmente se fizerem necessários.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]

ROGÉRIO MARINHO

Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Simonetti Marinho, Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional**, em 06/05/2020, às 18:12, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1838460** e o código CRC **63EB392A**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 8º andar Brasília/DF CEP: 70067-901

(61) 2034 5814 e 2034 5815 www.mdr.gov.br

59000.005737/2020-13

1838460v1

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 1099

Brasília, 17 de março de 2020

A Sua Excelência o Senhor
ROGÉRIO SIMONETTI MARINHO
Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional

Assunto: Requerimento de Informação

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 172/2020	Deputado Vinicius Poit
Requerimento de Informação nº 178/2020	Deputado Rubens Bueno
Requerimento de Informação nº 187/2020	Deputado José Ricardo
Requerimento de Informação nº 193/2020	Deputado José Ricardo
Requerimento de Informação nº 196/2020	Deputado Capitão Alberto Neto

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,


Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.
/TLM

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 196, DE 2020
(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Requer do Ministro do Desenvolvimento Regional informações sobre o estado atual do planejamento e das iniciativas já executadas no âmbito da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira, instituída no Decreto nº9.961, de 8 de agosto de 2019.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Regional, no sentido de esclarecer esta Casa quanto ao progresso dos trabalhos da **Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira**, instituída no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Mais especificamente, solicitamos as seguintes informações:

1 – Qual são os produtos já concluídos das seguintes ações, elencadas entre aquelas de competência da Comissão, cf. o art. 2º do Decreto nº9.961/2019:

- a) Definição dos critérios de ação governamental conjunta para o desenvolvimento e a integração na área abrangida pela faixa de fronteira, de modo a estimular a integração das políticas públicas e a parceria com os demais entes públicos para promover a complementaridade das ações;
 - b) Propostas de ações para o desenvolvimento regional que considerem a importância de programas para a integração fronteiriça e para a integração sul-americana;



4

- c) Proposta de sistema de informações para o gerenciamento das ações referidas no inciso anterior;
- d) Planos regionalizados de desenvolvimento e integração fronteiriços;

2 – Qual é o cronograma previsto para a realização das ações arroladas na questão anterior?

3 – Há recursos alocados para a realização dessas ações na Lei Orçamentária?

JUSTIFICAÇÃO

Em auditoria realizada no ano de 2015, o Tribunal de Contas da União constatou a existência de graves fragilidades, historicamente, no planejamento e execução das ações governamentais da faixa de fronteira: ausência de uma lógica de intervenção integrada entre os planos estaduais, falta de oficialização de iniciativas, participação social limitada e insuficiência de investimentos orçamentários.

O relator do processo, ministro Augusto Nardes, comentou que "apesar de não haver estimativas governamentais exatas sobre quanto o país perde em face de crimes transfronteiriços, algumas iniciativas extraoficiais chegam a definir prejuízos anuais da ordem de R\$ 100 bilhões".

Para sanar essas fragilidades, o atual Governo editou o Decreto nº 9.961, de 2019, que institui um colegiado destinado a propor medidas e coordenar ações com o objetivo de promover o desenvolvimento dos Municípios fronteiriços. Espera-se que essa medida possa beneficiar mais de 120 Municípios.

Este Requerimento de Informações visa a acompanhar o planejamento e a execução das ações deste colegiado por esta Casa legislativa, em cumprimento do art. 50 da Constituição Federal.




* CD 206627128074*

10 MAR. 2020

Sala das Sessões, em 09 de Março de 2020.

Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO
Republicanos/AM

2020-1922





CÂMARA DOS DEPUTADOS

193

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2020

(Do Sr. Deputado José Ricardo)

Solicito informações ao Exmo. Sr. Ministro do Desenvolvimento Regional, referente a situação do Conjunto Residencial Parintins, no município de Parintins no estado do Amazonas, no que tange a retomada do serviço e entrega das unidades habitacionais.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e nos artigos 15, XIII, e 115, I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência, que seja encaminhado ao Senhor Ministro do Desenvolvimento Regional, informações sobre a real situação do Conjunto Residencial Parintins, no município de Parintins no estado do Amazonas, no que tange a previsão de retomada do serviço, conclusão e entrega das unidades habitacionais.

JUSTIFICAÇÃO

O Conjunto Residencial Parintins é localizado na Comunidade do Macurany, no Município de Parintins/AM.

De acordo com relatos as obras do Residencial iniciaram em 2012 contemplando 890 unidades habitacionais. Porém, em 2016, houve a paralisação do serviço, devido à falência da empresa, responsável pela obra, e que dessa data, até os dias atuais, a construção encontra-se estagnada.

Há informação de que, em julho do ano passado, parte das famílias sorteadas e que financiaram esses imóveis ocuparam as unidades ainda inacabadas e que, por consequência da ocupação, a Caixa Econômica Federal entrou com ação de interdito proibitório e conseguiu liminar judicial de reintegração de posse, o que causou desespero de muitas famílias, ocupantes, pois, afirmam que em sua maioria, são pessoas que realmente, não têm onde morar.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Os beneficiários alegam ser inaceitável, a morosidade da conclusão e entrega do presente Residencial, que já ultrapassa sete (7) anos de espera e que adentraram nos imóveis para impedir a depredação por terceiros e por não ter onde morar.

Mediante aos fatos narrados, solicitamos de Vossa Excelência, informações sobre a real situação do Conjunto Residencial Parintins, no que tange a previsão de retomada do serviço, conclusão e entrega das unidades habitacionais.

As informações aqui apuradas objetivam apoiar o nosso mandato parlamentar no que tange as políticas públicas, com enfase à questão da moradia, e a defesa dos comunitários do Conjunto Residencial Parintins.

Diante do exposto, é que solicito o apoio dos demais membros desta Casa Legislativa no sentido da aprovação do presente requerimento de informação.

05 MAR. 2020

Sala das Sessões, em 05 de março de 2020.

JOSÉ RICARDO

Deputado Federal – PT/AM





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Cabinete do Deputado José Ricardo - PT/AM

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 81, DE 2020

(Do Sr. Deputado José Ricardo)

Solicito informações ao Exmo. Sr. Ministro do Desenvolvimento Regional, referente ao Programa Minha Casa Minha Vida.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e nos artigos 15, XIII, e 115, I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência, que seja encaminhado ao Senhor Ministro do Desenvolvimento Regional, o presente Pedido de Informações sobre o Programa Minha Casa Minha Vida.

Diante do exposto, solicitamos as seguintes informações:

1. As obras que foram contratadas anteriormente ao ano de 2020 e que estão paralisadas, quais as razões para paralização e os valores contratados;
2. As obras por estado, que foram contratadas anteriormente ao ano de 2020 e que estão em fase de execução e os valores contratados;
3. As obras que foram contratadas já ano de 2020, pela atual gestão do Programa Minha Casa Minha Vida, com o detalhamento de valores contratados por estado, no caso do estado do Amazonas vir o detalhamento também por município.
4. Qual o planejamento deste ministério para o ano de 2020 referente a problemática da moradia?

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) criado em 2009, representou e representa um programa habitacional de caráter social. Tem o mérito de garantir casa





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **José Ricardo** - PT/AM

própria à população que mais precisa. Com a política de subsídios, foi possível enfrentar com eficácia o déficit habitacional, que representa mais de 5,4 milhões de unidades em áreas urbanas do país, na faixa de renda média mensal até três salários mínimos. De acordo com estudos da FIESP, o programa é forte instrumento de enfrentamento do déficit habitacional, registrando redução anual média de 2,8% entre 2010 e 2014.

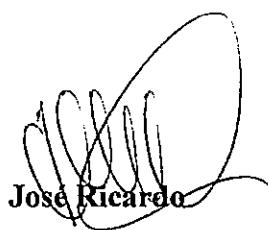
O MCMV estruturou-se como um programa habitacional popular com qualidade e escala, um instrumento efetivo para enfrentar o déficit habitacional do país e assegurar o direito à moradia digna à população de baixa renda. Ele divide as moradias produzidas em três faixas de renda, com diferentes programas e fontes de recursos. Assim, o MCMV é apresentado como uma política anticíclica, frente à crise econômica mundial de 2009, no intento de evitar a recessão e o desemprego no País.

As informações aqui apuradas objetivam apoiar o nosso mandato parlamentar no que tange as políticas públicas, com enfase à questão da moradia, e a defesa dos interesses do Estado da Amazonas e bem como direito constitucional da digna moradia a todos.

Diante do exposto, é que solicito o apoio dos demais membros desta Casa Legislativa no sentido da aprovação do presente requerimento de informação.

04 MAR. 2020

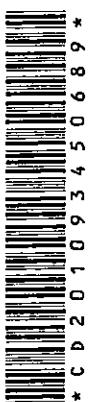
Sala das Sessões, em 04 de março de 2020.



José Ricardo

Deputado Federal – PT/AM

* C D 2 0 1 0 9 3 4 5 0 6 8 9 *



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 178 DE 2020
(Do Sr. Rubens Bueno)

Requer informações ao Ministério do Desenvolvimento Regional sobre o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), nos termos em que especifica.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 115, inciso I e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado pedido de informações sobre o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), por meio da Mesa Diretora desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Desenvolvimento Regional, Sr. Rogério Marinho, nos seguintes termos:

1. Cronograma de desembolsos da LOA e do FGTS em 2020 para o PMCMV;
2. Lista dos repasses financeiros em atraso às construtoras até o momento; com a indicação dos quantitativos regionalizados;
3. Plano do Ministério para regularizar e impedir o atraso nos pagamentos e a consequente paralisação das obras do PMCMV, divido por faixas;
4. Previsão de processos de seleção de novos empreendimentos para este ano;
5. Número de famílias atendidas pelo Programa no país, com indicação do total em cada Estado.



1855*
1904*
1961*
2030*
2050*
*CD

JUSTIFICATIVA

O Programa Minha Casa Minha Vida vem representando, nos últimos anos, um dos maiores propulsores da construção civil e da diminuição do grave déficit de moradia de famílias de baixa renda. Desde a sua criação, o Programa contratou a construção de mais de cinco milhões de unidades habitacionais, beneficiando mais de 15 milhões de pessoas, com o dispêndio superior a 465 milhões de reais.

No atual estágio de fraco desempenho econômico e de contínua necessidade de prover moradia às famílias mais carentes, o PMCMV torna-se ainda mais imprescindível. A situação de crise fiscal e orçamentária obrigou o governo a contingenciar verbas de diversos programas prioritários, e com o PMCMV não foi diferente. No entanto, é preciso reforçar o alerta de que os significativos contingenciamentos no Programa geram um efeito contrário ao que se espera em um momento de crise: de maior depressão do mercado de trabalho, no número de negócios realizados e, principalmente, menor atendimento do déficit habitacional brasileiro. Testemunhamos esse cenário desolador do programa habitacional federal em Santa Fé, no Estado do Paraná, com a ajuda da vereadora Laine Silva. Mas, certamente, esse drama está sendo vivido em todo o país.

Cumpre lembrar que o Programa representou dois terços de toda a indústria imobiliária. Por essas razões, solicitamos as informações listadas neste Requerimento para uma melhor compreensão da atual situação do Programa Minha Casa Minha Vida.

04 MAR. 2020

Sala das Sessões, em 04 de março de 2020.


Deputado Rubens Bueno
Cidadania/PR





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Vinicius Poit - NOVO/SP

172

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2020

Requer sejam prestadas informações pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, sobre o nível e volume da represa de Furnas.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvida a Mesa Diretora, sejam prestadas informações completas por parte do Ministério do Desenvolvimento Regional acerca do nível e volume da represa de Furnas e, caso esteja operando abaixo da sua capacidade, que seja demonstrada a motivação da respectiva gestão hídrica.

JUSTIFICATIVA

Recentemente fui procurado por autoridades municipais de diversas regiões indicando que o nível da represa de Furnas está, aparentemente, abaixo do que deveria e que estaria ocorrendo uma suposta drenagem de recursos hídricos para a hidrovia Tietê-Paraná.

É de bom alvitre que a sociedade brasileira saiba como está sendo administrada a gestão hídrica dessa importante região, principalmente como são aplicados os recursos oriundos de suas contribuições. Razão pela qual pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 04 de 04 MAR. 2020 de 2020.

Vinicius Poit
Deputado Federal – NOVO/SP

